

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2021, PROTOCOLO N.º 21.041.198-4, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA CEAT - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRAFEGO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

**CONTRATADA:** CEAT - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRAFEGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.532.275/0001-55, com sede ao endereço Rua Governador Agamenon Magalhães, n.º 645 – Tarumã – Curitiba/ PR, neste ato representada por Marco Antonio Gaspar Costa, inscrito no CPF sob n.º 025.772.299-84, RG sob n.º 9.775.956-1, e-mail dr.marcogaspar@gmail.com, Elizabeh Kadowaki Kubo, inscrito no CPF sob n.º 047.234.389-04, RG sob n.º 6.275.448-6, e-mail Elizabeth.kadowaki@gmail.com, Matilde Ribeiro Batista, inscrito no CPF sob n.º 036.410.139-33, RG sob n.º 7.662.202-7, e-mail matildebatista12@yahoo.com.br e Jaqueline Cristina Okada Masiero, inscrito no CPF sob n.º 008.508.359-33, RG sob n.º 8.501.735-7, e-mail jaqueline\_okada@hotmail.com , telefone (41) 3093-7579.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 119/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, **(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**ADRIANO FURTADO**

DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR

**MARCO ANTONIO GASPAS COSTA**

CEAT - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRAFEGO LTDA

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI**

DIRETOR DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

**ELIZABETH KADOWAKI KUBO**

CEAT - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRAFEGO LTDA

**MATILDE RIBEIRO BATISTA**

CEAT - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRAFEGO LTDA

**JAQUELINE CRISTINA OKADA MASIERO**

CEAT - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRAFEGO LTDA

#### TESTEMUNHAS:

**1.(Assinado eletronicamente)**

ANGELA PAULA DE OLIVEIRA

**2.(Assinado eletronicamente)**

ALICE DA PENHA OLIVEIRA KADOWAKI

Documento: **2TACEATCLINICA21.041.1984.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Gaspar Costa** em 08/12/2023 12:25, **Adriano Marcos Furtado** em 08/12/2023 17:11.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX)** em 08/12/2023 12:21 Local: DETRAN/COOGS, **Matilde Ribeiro Batista (XXX.410.139-XX)** em 08/12/2023 12:43 Local: 12.532.275/0001-55, **Alice da Penha Oliveira Kadowaki (XXX.128.808-XX)** em 08/12/2023 12:49 Local: CIDADAO, **Jaqueline Cristina Okada Masiero (XXX.508.359-XX)** em 08/12/2023 13:02 Local: 12.532.275/0001-55, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 09/12/2023 07:48 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabeth Kadowaki (XXX.234.389-XX)** em 08/12/2023 14:35 Local: 12.532.275/0001-55.

Inserido ao protocolo **21.041.198-4** por: **Aline Susan Claudino** em: 08/12/2023 11:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e825a8d66a811ffff1ef470f6ce11d96**.